



Emenda Nº 7 ao Projeto de Lei Nº 12/2022

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2022**, de autoria dos edis Adilson Baldoino, Jean da Elite e Prof<sup>a</sup>. Meire Barbosa, ao **PROJETO DE LEI Nº 12/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social o programa para a compra de cadeira de rodas, cadeira para banho, colchão casca de ovo, muletas e bengalas, ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor- R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Adilson Baldoino  
Vereador

Jean da Elite  
Vereador

Prof<sup>a</sup>. Meire Barbosa  
Vereadora

#### **Justificativa**

Entendemos necessária a emenda para compra a compra de cadeira de rodas, cadeira para banho, colchão casca de ovo, muletas e bengalas